

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thais de Araújo Caeres que classificaram as empresas **POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA**, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.002/0001-12 e **POSTO WALTAR LTDA ME**, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. **POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA**, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.002/0001-12, com o valor global de R\$ 20.888,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
- II. **POSTO WALTAR LTDA ME**, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57, com o valor global de R\$ 5.364,80 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 01 de Fevereiro de 2021.

  
**JEAM CUMIAL MACHADO**

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos